

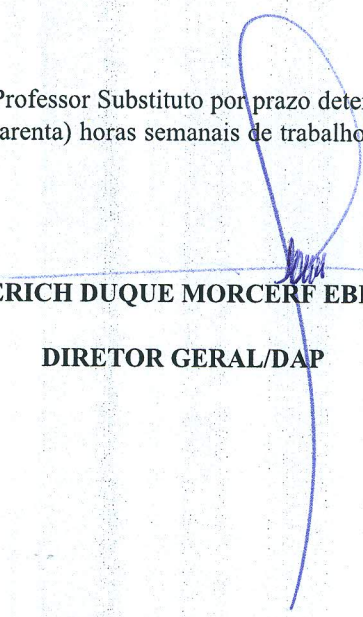


PORT. Nº	444
PUBLICADA NO	
DOU de	12/03/19
Seção	2
Pág.	33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004558/2019-23, resolve:

Extinguir, a partir de 05.02.2019, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e LAÍS MACEDO VILAS BOAS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2995281, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 46
EM 12/03/19